

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 19/10/2026 | Edição: 197 | Seção: 1 | Página: 24

Órgão: Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços/Secretaria de Comércio Exterior

## CIRCULAR Nº 97, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026

A SECRETÁRIA DE COMÉRCIO EXTERIOR SUBSTITUTA, DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, nos termos do Acordo sobre a Implementação do Artigo VI do Acordo Geral sobre Tarifas e Comércio - GATT 1994, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 30, de 15 de dezembro de 1994, e promulgado pelo Decreto nº 1.355, de 30 de dezembro de 1994, de acordo com o disposto no art. 5º do Decreto nº 8.058, de 26 de julho de 2013, e tendo em vista o que consta dos Processos SEI nº 19972.001899/2025-85 (Restrito) e nº 19972.000721/2025-17 (Confidencial), referentes à revisão de anticircunvenção de batatas congeladas levemente temperadas comumente classificadas no subitem 2004.10.00 da Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM), originárias da Alemanha, Bélgica e Países Baixos, decide:

1. Atualizar os prazos que servirão de parâmetro para o restante da referida revisão, iniciada pela Circular SECEX nº 37, de 7 de maio de 2026, publicada em 8 de maio de 2026, e retificada em 29 de maio de 2026.

| Disposição legal - Decreto nº 8.058, de 2013 | Prazos                                                                                                                                     | Datas previstas |
|----------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|
| art.59                                       | Encerramento da fase probatória da investigação                                                                                            | 16/11/2026      |
| art. 60                                      | Encerramento da fase de manifestação sobre os dados e as informações constantes dos autos                                                  | 07/12/2026      |
| art. 61                                      | Divulgação da nota técnica contendo os fatos essenciais que se encontram em análise e que serão considerados na determinação final         | 14/12/2026      |
| art. 62                                      | Encerramento do prazo para apresentação das manifestações finais pelas partes interessadas e Encerramento da fase de instrução do processo | 04/01/2027      |
| art. 63                                      | Expedição, pelo DECOM, do parecer de determinação final                                                                                    | 11/01/2027      |



DANIELA FERREIRA DE MATOS

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.